

DECRETO Nº 015/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Rodovia MT 246, Gleba Vale do Currupira Lote A2, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 42.819,27 m², matriculado sob o nº 21.906 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ANA BENEDITA FERREIRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote A2b, medindo 41.219,27m² e Lote A2a medindo 1.600,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças